



**TERCEIRO REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO**  
**FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 04/2020-DGRF/RIFB/IFB**  
**Agosto/2020**

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 15 a 20 de outubro de 2020, nas agências do Banco Brasil.**
4. **É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações no sítio [ifb.edu.br/riachofundo](http://ifb.edu.br/riachofundo), bem como solicitar repagamento de acordo com o Edital Nº 04/2020 - DGRF/RIFB/IFB.**
5. **Não será realizado outro repagamento. Estudante que não conseguir sacar, perderá o auxílio referente a agosto de 2020.**

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - Agosto/2020**

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Permanência que não sacaram o auxílio no período anterior -

Auxílio no valor de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

Matrícula	Forma de pagamento	Valor (R\$)
181082610010	Ordem bancária	200,00
191082610014	Ordem bancária	200,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 14/10/2020 14:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172406

Código de Autenticação: b018b0a5b5





Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600